

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Capital, averbou suspeição para processar e julgar os autos do Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 114-113/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 12ª Vara Cível da Capital é o da 11ª Vara Cível da Capital, tendo como titular o magistrado **SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, III,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, designada para responder, excepcional e cumulativamente pela 10ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0011844-40.2005.8.02.0001, com trâmite regular na 12ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/05/2023